



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022
Interessado: Vereador Klaus Araújo
Relator: Vereador Robério Paulino

RESUMO DA MATÉRIA

PL que Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

RELATÓRIO

Trata a matéria de Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022 de autoria do eminente Vereador Klaus Araújo que Conceder Título de Cidadão Natalense ao Senhor NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

Em sua justificativa aduz que NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES é paranaense de Cianorte, começou sua carreira muito jovem, na cidade de Bauru, onde cursou Direito na Instituição Toledo de Ensino, umas das mais renomadas do Estado de SP. É de uma família de pequenos agricultores e, hoje, um dos advogados mais conhecidos e respeitados do Brasil. Além de CEO do maior escritório de advocacia da América Latina - o Nelson Wilians Advogados.

Eis o que importa relatar.

COMISSÃO TÉCNICA
RECEBIDO
Em, 11/05/2022

2.

3.

4.

PARECER

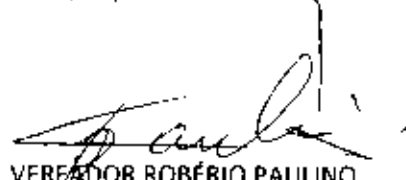
Preliminarmente, importa acrescentar que a presente análise se atém EXCLUSIVAMENTE aos limites da área de atividade desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis em espécie, conforme preconiza o regimento interno desta Casa legislativa.

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, concluímos que o PL tem razão de existir e ser sancionado, norteadas as devidas praxes.

Conclusão:

Por todo o exposto, este relator opina pela APROVAÇÃO do presente PDL, não encontrando óbice para sua tramitação nesta Comissão, nos termos do art. 59, IX, do Regimento Interno.

Natal/RN, 10 de maio de 2022.



VEREADOR ROBÉRIO PAULINO

Relator

11

12

13